



R E S O L U Ç Ã O Nº 046/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/07/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo de Cooperação N.º 024/2026 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM.

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.924.044-1.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação N.º 024/2026 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FADEC, objetivando execução do Evento de Extensão intitulado “**XXI Conclave Maringaense de Odontologia e XVIII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)